



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 16/2022
Projeto de Lei nº 16/2022 (18 de March de 2022 13:05 ABT)

Súmula: Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças com deficiência, conforme especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças com deficiência.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se às escolas municipais que possuam salas destinadas à educação especial e disponham de sistema de lazer para o corpo discente.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ampla divulgação ao cronograma de instalação dos equipamentos nos parques, nas áreas de lazer e nas escolas municipais.

Art. 3º - As despesas de instalação dos equipamentos correrão à conta de dotação orçamentária e poderão contar com a parceria de empresas privadas instaladas no Município de Castro.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com empresas, instituições afins e órgãos públicos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador**
da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 16/2022

Projeto de Lei nº 16/2022 (18 de March de 2022 13:05 ADT)

JUSTIFICATIVA

Encaminho com o presente Projeto de Lei que dispõe sobre, "*Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças com deficiência, conforme especifica*", para conhecimento e apreciação do Plenário.

A intenção do projeto de lei é no sentido de que os parques já existentes, assim como os demais que serão construídos no município, tenham brinquedos adaptados para os portadores de deficiência para que estes possam usufruir da mesma forma que as demais crianças.

Assim já ocorre em centenas de municípios brasileiros e nosso município não pode ficar para trás quanto à legislação que assegura os direitos dos deficientes.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

Projeto de Lei Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças com deficiência

Relatório de auditoria final

2022-03-18

Criado em:	2022-03-18
Por:	AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAumQmHF2e2I7_IGIIBu1I4GJI_ewuBmk-

Histórico de "Projeto de Lei Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças com deficiência"

-  Documento criado por AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
2022-03-18 - 14:54:54 GMT
-  AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-03-18 - 14:55:59 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-03-18 - 14:55:59 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Projeto de Lei nº16/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-03-18 - 14:56:00 GMT
-  Email visualizado por Projeto de Lei nº16/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
2022-03-18 - 15:50:31 GMT
-  Projeto de Lei nº16/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-03-18 - 16:05:28 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Projeto de Lei nº16/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-03-18 - 16:05:28 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2022-03-18 - 16:05:28 GMT

